



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

TERMO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO N.º 0201/2021

I - REFERÊNCIA

Aditamento ao contrato de fornecimento de equipamentos de informática, pactuado em 12 de Agosto de 2021, entre o Município de AMÉRICO BRASILIENSE e a empresa **INFORMÁTICA DA FONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Acréscimo quantitativo do contrato pactuado inicialmente para fornecimento equipamentos de informática.

ITEM	UN	QUANT.	Nosso código / Descrição das Mercadorias	VI. Unitário	Preço Total	Marca /Modelo
14	UN	2	5120008 - MICRO COMPUTADOR COMPLETO - SEM MONITOR	R\$ 3.019,99	R\$ 6.039,98	CONFORME PROPOSTA
17	UN	3	5120007 - NOTEBOOK	R\$ 5.149,00	R\$ 15.447,00	CONFORME PROPOSTA

IV - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fulcro no artigo 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Contrato inicial n.º 0153/2021 pactuado mediante licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 0039/2021

V - JUSTIFICATIVA

Considerando que os equipamentos são essenciais para funcionamento do Departamento desta prefeitura;

Considerando que os órgãos internos se manifestam favoravelmente e que há amparo legal para se proceder ao presente aditamento.

Diante dos fatos e sempre no resguardo do interesse público, este Município resolve autorizar o presente termo nas seguintes condições e cláusulas que seguem:

VI - DAS CLÁUSULAS ADITIVAS

PRIMEIRA – O contrato original sofrerá um acréscimo de aproximadamente 18,90 % (dezoito vírgula noventa por cento) do valor inicial em decorrência de aumento quantitativo.

SEGUNDA – O valor deste aditivo, aplicando-se o percentual da cláusula anterior, fica definido em R\$ 21.486,98 (vinte e um mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

TERCEIRA - Continuam a vigor as demais cláusulas do pacto inicial, a que se refere este aditamento, desde que não conflitem com os termos deste.

AMÉRICO BRASILIENSE, 07 de Outubro de 2021.

CONTRATANTE
Dirceu Brás Pano
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Gisele Fernanda dos Santos
INFORMÁTICA DA FONTE
COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Testemunhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TCE/SP
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 0039/2021
PROCESSO N° 0101/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
CONTRATADO: INFORMÁTICA DA FONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
CONTRATO N.º 0201/2021 ADITIVO AO CONTRATO N.º 0153/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CONFORME
ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
ADVOGADO (S)/ N° OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Américo Brasiliense, 07 de Outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

Pela contratada: INFORMÁTICA DA FONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Nome: Gisele Fernanda dos Santos

Cargo: Proprietária

CPF: 263.019.408-65

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE / RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D1E-2914-00BD-E17A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GISELE FERNANDA DOS SANTOS (CPF 263.XXX.XXX-65) em 13/10/2021 14:03:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GISELE FERNANDA DOS SANTOS (CPF 263.XXX.XXX-65) em 13/10/2021 14:05:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIRCEU BRÁS PANO (CPF 020.XXX.XXX-09) em 13/10/2021 16:52:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/9D1E-2914-00BD-E17A>